



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**

**PORTARIA Nº 50/2014 - PRES - CAU/RJ, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

**Destitui e nomeia servidora como gestora do contrato de fornecimento de vale refeição e alimentação celebrado com a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços - ALELO.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a servidora Kizy Antunes de Moraes e nomear a servidora Karllen Bezerra Lima como gestora do contrato de fornecimento de vale refeição e alimentação celebrado com a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços, referente ao processo administrativo nº 2013-0003, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014.

  
**Sydney Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ